# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Atos decisórios | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

### Atos de Pessoal

### Atos decisórios

**ATO DECISÓRIO Nº 01/2020**

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.....

CÉLIA APARECIDA REGINATO, RG 26.798.395-5, Professor Efetivo da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, Município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, durante o ano de 2020.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2020.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

**ATO DECISÓRIO Nº 02/2020**

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.....

JASLANA DAVINA BORSOE FELISBERTO, RG 41.192.066-2, Professor Efetivo da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA Cargo efetivo na EMEF Profº Antônio Mazzei, no município de Paraguaçu Paulista, durante o ano de 2020.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2020.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

**ATO DECISÓRIO Nº 03/2020**

Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.....

VANESSA APARECIDA SOBRINHA RIBEIRO, RG 49.718.134-4, Professor contratado da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEF Profº Antônio Mazzei, no município de Paraguaçu Paulista, durante o ano de 2020.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lutécia, 31 de janeiro de 2020.

Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




**ATO DECISÓRIO Nº 04/2020**

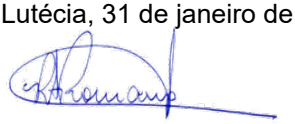
Rita Aparecida Romano Nepomuceno Pereira, RG 8.380.115-7, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura do município de Lutécia, com base no artigo 64, Inciso I do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, expede o seguinte ato decisório.....

LIDIANE APARECIDA OSÉAS, RG 34.623.421-9, Professor Contratado da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, município de Lutécia, ACUMULA FUNÇÃO de Professor Contratado por processo seletivo, na EMEF Profª Therezinha de Lourdes Cação Goya, no município de Paraguaçu Paulista, durante o ano de 2020.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é:

ACUMULAÇÃO LEGAL

Lutécia, 31 de janeiro de 2020.



Rita Aparecida Romano N. Pereira

RG: 8.380.115-7

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura